



PORTARIA N. 304/2025/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2024**, referente ao fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares, tendo como fornecedor a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632, e-mail **saude@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Gerente de Administração e Planejamento em Saúde – GERAP**, como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabravadonorte#/assinatura> e informe o código 721fec3c-2fe8-428b-abb-cf5e58a029faf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 08 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 721fec3c-2fe8-428b-abb-cf5e58a029faf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 304/2025/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N. 304/2025/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2024**, referente ao fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares, tendo como fornecedor a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632, e-mail **saude@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Gerente de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º.O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º.Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 08 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 023/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 023/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software de gestão, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT. Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ 26.804.377/0001-97. Nova vigência: 09/05/2025 a 09/08/2025.

Canabrava do Norte/MT, 08 de maio de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 037/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 037/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de software integrado para Gestão de Saúde Pública Municipal, sendo a Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Regulação, Assistência Farmacêutica, Controle e Avaliação e Vigilância em Saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da Gestão de Saúde do Município de Canabrava do Norte-MT. Contratada: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ 11.601.924/0001-60. Nova vigência: 10/05/2025 a 10/05/2026.

Canabrava do Norte/MT, 08 de maio de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 028/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 028/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte/#/assinatura> e informe o código 721fec3c-2fe8-428b-abb-cf5e58a029faf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

